

-
-
-

ATO DA MESA Nº 033/2012

** DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DA VEREADORA LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2012, OPORTUNIDADE EM QUE A MESMA SE DIRIGIRÁ ATÉ A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ACOMPANHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDINÓPOLIS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 03/12/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da vereadora *Lilia Aparecida Almeida Maturana*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 05 de dezembro de 2012, oportunidade em que a mesma se dirigirá até a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, juntamente com a Secretaria Municipal da Assistência Social de Jardinópolis, para participação de reunião com o Secretário, Sr. Rodrigo Garcia, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da vereadora *Lilia Aparecida Almeida Maturana*, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da mesma até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 05 de dezembro de 2012, oportunidade em que a vereadora se dirigirá até a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, juntamente com a Secretaria Municipal da Assistência Social de Jardinópolis, para participação de reunião com o Secretário, Sr. Rodrigo Garcia, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
SILVA**

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 03 de dezembro de 2012.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 034/2012

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES MAURO SÉRGIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA) E SIDNEI DONIZETE DA SILVA (VICE-PRESIDENTE), ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO COM O DEPUTADO ESTADUAL CAMPOS MACADO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 03/12/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereadores *Mauro Sérgio dos Santos (Presidente da Câmara) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente)*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 06 de dezembro de 2012, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis com os Deputados Estaduais Campos Machado e Heroilma Soares Tavares, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos para Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores *Mauro Sérgio dos Santos (Presidente da Câmara) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente)*, e ainda do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 06 de Dezembro de 2012, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis junto aos Deputados Estaduais Campos Machado e Heroilma Soares Tavares, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos para Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da

Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
SILVA**

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.,
em 03 de Dezembro de 2012.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

-

-

ATO DA MESA Nº 035/2012

** DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO SALDO DE CAIXA EXISTENTE NA CONTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o que determina o artigo 16 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o fim do presente exercício.

CONSIDERANDO ainda o saldo existente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardinópolis, junto ao Banco do Brasil, resultante de sobra de repasse do duodécimo do exercício financeiro de 2012, obtida através de economia por parte do Legislativo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica determinada a *devolução* do saldo de R\$ 1.017.294,72 (Hum milhão, dezessete mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) existente atualmente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardinópolis, junto ao Banco do Brasil, para a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Deverá o DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, providenciar a devolução à Tesouraria da Prefeitura, do valor descrito no artigo primeiro;

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
SILVA**

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 27 de dezembro de 2012.

AMAURI PEGORARO
1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- 2º Secretário -